

*Handwritten signature*



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**EDITAL N.º 17/2014**

**PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA**

**MIGUEL DOMINGOS CONDEÇA RAMALHO**, Presidente da Junta de Freguesia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**Torna públicas** as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Junta de Freguesia, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014: -----

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BEJA – APOIO À OFICINA DA MÚSICA “RUFAR E BOMBAR” -----

---**Deliberação:** foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada enviar a mesma à associação referida, para que seja por esta apreciada e aprovada. ----

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BEJA – MANUTENÇÃO DE JARDINS E ZONAS VERDES -----

---**Deliberação:** foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submetê-la, após aprovação da respetiva instituição, à aprovação da Assembleia de

Freguesia, de acordo com o disposto na al. i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Beja, 17 de novembro de 2014.

**O Presidente da Junta de Freguesia**

  
/Miguel Domingos Condeça Ramalho/